

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/08/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 07221699000169-1-000021/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 39.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1111	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AOS COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ATIVOS DE REDE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HARDWARES, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para [camara@campoverde.mt.leg.br](mailto:camara@campoverde.mt.leg.br)

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço de e-mail indicado acima.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3419 13 10, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para [camara@campoverde.mt.leg.br](mailto:camara@campoverde.mt.leg.br)

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Contrato

Campo Verde – MT, 23 de agosto de 2024.

**ROGERIO EUDER FLORENCIO**

Agente de Contratação

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA 037-2024**

“Revoga a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024, causando efeito ripristinatório de texto da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.”

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO aquilo que vem disposto no artigo 69, caput, e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

CONSIDERANDO o artigo 77 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

CONSIDERANDO ainda a dicção do artigo 2º, §3º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, fica ripristinado o texto do caput e o texto do parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024**

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024

Data fim do recebimento das propostas: 29/08/2024

Critério de Julgamento: menor preço

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2024

Ano 13 Nº 3419

Divulgação terça-feira, 27 de agosto de 2024

Página 68

Publicação quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 26 de agosto de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 65/2024

Rito Sumaríssimo N. 53/2024 – Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de manutenção emergencial na rede elétrica da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 26/08/2024

Entrega: imediata

Fornecedor: EGER SOLUCOES ELETRICAS LTDA – inscrita sob CNPJ nº: 10.669.229/0001-77

Valor Contratado: R\$2700,00 (dois mil e setecentos reais)

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de agosto de 2024.

**WLADIMIR DE MESQUITA PINTO**

Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

---

#### **PORTARIA**

---

#### **PORTARIA Nº. 21/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O Senhor PEDRO CARLOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º: Fica concedido Licença Prêmio a servidora NILZE TERESINHA CASSOL, lotada na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, totalizando 15 dias, correspondente ao período aquisitivo 2019/2024.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Agosto de 2023.

**PEDRO CARLOS NOGUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no portal do Transparência e Diário Fiscal do TCE/MT.

CIÊNCIA DA SERVIDORA

Eu, NILZE TERESINHA CASSOL, declaro-me ciente e anuente deste ato legal.

**NILZE TERESINHA CASSOL**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

---